ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.610/2026.

Autoria: Luciano Diniz.

Oficializa e redefine os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Oficializa e redefine os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.
I - VILA COLOMBO - Que se inicia na Rua Izolina Mazzey, após a Rua Dinorah Marzullo.
II - VILA TAMANDARÉ - Que se inicia na Rua Aucenir Martins.
III - PRAÇA LUIZ GUSTAVO MACHADO AZEVEDO (TAVINHO) - Que se inicia ao final da Rua Maria José Mahon dos Santos.
IV - RUA JORGE LUIZ MARTINS - Que se inicia no final da Rua Maria José Mahon dos Santos e terminando no Rio Macaé.
V - RUA AMÁLIA FRANCO - Que se Inicia na Rua Maria José Mahon dos Santos próximo à Rua Aucenir Martins.
VI - RUA HAMILTON ÉZIO ANDRADE - Que se inicia na Rua Maria José Mahon dos Santos.
VII - RUA YARA CONSTANTINO - Que se inicia na Rua Maria José Mahon dos Santos e terminando na confluência da Rua Bartolomeu de Gusmão.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores da Tabela de Diárias da Administração Pública Municipal, instituída pela Lei nº 5.043/2023, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 044470/2026, autuado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em especial na planilha de evolução anual de valores nos exercícios de 2023 a 2026, elaborada pela equipe técnica de contadores do referido órgão;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a eficiência administrativa e a justa indenização das despesas extraordinárias suportadas pelos agentes públicos a serviço da Administração;
CONSIDERANDO que, desde a publicação da Lei nº 5.043/2023, não foi promovida nenhuma revisão formal ou recomposição monetária na Tabela de Diárias constante do Anexo I da referida norma municipal;
CONSIDERANDO a variação acumulada nos custos de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora da sede do Município, que impacta diretamente as condições de deslocamento dos agentes públicos no desempenho de suas funções; e
CONSIDERANDO que o parágrafo único do Artigo 13 da Lei nº 5.043/2023 autoriza expressamente o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, anualmente, por Decreto, a atualização dos valores das diárias mediante aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:
Art. 1º Ficam atualizados os valores da Tabela de Diárias constante do Anexo I da Lei nº 5.043/2023, que passam a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR DA DIÁRIA (EM R$)	NÍVEL SUPERIOR; OCUPANTE DOS CARGOS/FUNÇÕES: CC-3/GFS-3; CC-4/GFS-4; CC-5/GFS-5; FG-2; FG-3; FG-4.	OCUPANTE DOS CARGOS/FUNÇÕES: SM; CC-SE/GFS-SE; CC-SS/GFS-SS; CC-1/GFS-1; CC-2/GFS-2; FG-1; FCT.	Prefeito e Vice-Prefeito
I	FORA DOS LIMITES DO MUNÍCIPIO, PORÉM DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ALIMENTAÇÃO	R$ 149,60	R$ 209,45	R$ 269,28	R$ 299,21
		ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	R$ 398,94	R$ 558,51	R$ 718,09	R$ 797,87
II	FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ALIMENTAÇÃO	R$ 199,46	R$ 279,25	R$ 359,04	R$ 398,94
		ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	R$ 531,91	R$ 744,68	R$ 957,45	R$ 1.063,83

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0707/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar, a pedido, o cidadão MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA CAMELO, CPF 081.044.577-80, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0708/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão ANDERSON KAYRON FELICIANO, CPF 078.891.827-32, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0709/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Eduardo Salvador Barreto - Mat. 9.700, Luiza Benjamin Possati Pereira - Mat. 39.830 e Michele de Azeredo Quaresma Reis - Mat. 42.755 para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância Administrativa n.º 009/2026, originária do Processo Administrativo n.º 110.184/2024, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0710/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Patrícia Campos Dantas Elias - Mat. 16.136, Rosenilda Santos Silva Louzada de Souza - Mat. 42.889 e Luís Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 058/2026 com Processo Administrativo n.º 16123/2026, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO